



12636096



08004.001066/2019-15

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****NOTA TÉCNICA Nº 106/2020/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ****PROCESSO Nº 08004.001066/2019-15****INTERESSADO: CGDS****1. INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se da consolidação da análise da proposta e da habilitação da empresa **DALFIORE COMERCIO E INDÚSTRIA EIRELI, CNPJ Nº 29.419.258/0001-09** âmbito do Pregão Eletrônico nº 18/2020 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de confecção e instalação, com fornecimento de material, de placas de sinalização visual e tátil com vistas a atender as necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**2. DA NEGOCIAÇÃO**

2.1. Após o encerramento da etapa de lances, nos termos do item 7.28 do Edital, foi realizada a tentativa de negociação pela pregoeira via chat, porém sem sucesso. Desse modo, solicitou-se o envio da proposta atualizada ao último lance, no valor de R\$ 173.100,00 (cento e setenta e três mil e cem reais), o que foi feito tempestivamente pela licitante 12581615.

**3. DA PROPOSTA**

3.1. Por meio da Nota Técnica nº 79/2020/CGAE/SAA/SE/MJ (12582474), a área demandante aprovou a proposta comercial e a habilitação técnica da licitante DALFIORE COMERCIO E INDÚSTRIA EIRELI, CNPJ Nº 29.419.258/0001-09, solicitando a apresentação das amostras, nos termos do item 8.8 do Edital.

**4. DA DILIGÊNCIA**

4.1. Em conformidade com o art. 43, §3º, da Lei n.8.666/93, combinado com o art. 47 do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019 foi realizada a Diligência nº 01 12588421, a qual foi devidamente respondida pela licitante SEI nº 12632732 e 12635306.

**5. DAS DEMAIS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS**

5.1. No que diz respeito às demais exigências de habilitação, as empresas cumprem os requisitos editalícios.

Item Edital	Descrição	SEI	Situação
9.1	SICAF	12578973 12578959	ATENDIDO
	CEIS		
	CNIA		
	Lista inidôneos TCU		
9.2	Habilitação jurídica		

9.8	Habilitação jurídica	12632732	
9.9	Regularidade fiscal e trabalhista	12635306	
9.9.9	Certidão negativa de falência	12635456	
9.9.10	Balanço Patrimonial		
9.9.11	Comprovação da boa situação financeira da empresa		
9.10.2	Atestado de vistoria		

## 6. DAS AMOSTRAS

6.1. Nos termos do item 8.8 do Edital, as amostras para os itens 1 e 4 foram encaminhadas pela licitante DALFIORE COMERCIO E INDÚSTRIA EIRELI dentro do prazo estabelecido, conforme fotografias registradas no SEI nº 12727390.

6.2. Após primeira análise, a área demandante solicitou adequação para a amostra do item 1, conforme SEI nº 12727398, a qual foi prontamente respondida pela licitante no SEI nº 12727405 (Resposta da adequação - PDF). A nova amostra foi enviada, conforme fotografias registradas no SEI nº 12727405 (Anexo Resposta - PDF).

6.3. Finalizada a análise, em consonância com o item 8.10 do Edital, a área demandante emitiu o relatório técnico nº 10 (12720019), aprovando as amostras da licitante DALFIORE COMERCIO E INDÚSTRIA EIRELI.

## 7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Da análise empreendida, este Pregoeiro manifesta-se pela aceitação da proposta e habilitação da licitante DALFIORE COMERCIO E INDÚSTRIA EIRELI, CNPJ nº 29.419.258/0001-09.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA DA ROSA, Pregoeiro(a) Substituto(a)**, em 02/10/2020, às 09:19, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12636096** e o código CRC **92D485F0**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site

<http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.